

Apresentado emData 04/03/26

Porto Nacional, 03 de março de 2026.

INDICAÇÃO N.º 44/2026**CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO NACIONAL - TO
PROVIDENCIADO**EM: 05/03/26 OF. n.º 09**Aprovado em**Data 05/03/26**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
NACIONAL - TO.**

A Vereadora que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após anuência deste Douto Plenário, que seja remetido à presente **INDICAÇÃO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito **Ronivon Maciel**, por meio da Secretaria Municipal competente (**Meio Ambiente/Infraestrutura e Urbanismo**) e da **Secretaria Distrital de Luzimangues**, que seja elaborado e executado Programa Municipal de Arborização Urbana e Reflorestamento de Vias Públicas no Distrito de Luzimangues, contemplando:

1. **Levantamento técnico (diagnóstico)** das vias com maior déficit de arborização e maior incidência de calor, poeira e desconforto térmico;
2. **Plano de plantio por etapas**, priorizando **avenidas principais, vias coletoras, rotas de escolas, unidades de saúde e áreas de maior circulação**;
3. **seleção de espécies adequadas** ao clima local e ao ambiente urbano, com **critérios de segurança** (raízes, rede elétrica, calçadas) e manutenção;
4. **Implantação de cronograma de manutenção** (irrigação inicial, tutoramento, substituição de mudas, podas técnicas e controle de pragas);
5. **Ações educativas e comunitárias**, com incentivo à participação dos moradores, comércio local e instituições, incluindo campanhas de adoção de mudas e conscientização ambiental.

JUSTIFICATIVA: Chegaram ao gabinete manifestações de moradores do Distrito de Luzimangues apontando que a localidade sofreu grande impacto ambiental com a expansão urbana e a implantação de loteamentos, sem que tenha ocorrido, de forma visível e contínua, um programa público estruturado de arborização e recomposição verde nas vias.

A ausência de arborização adequada nas ruas e avenidas contribui para o aumento da sensação térmica, redução do conforto urbano, maior incidência de poeira, degradação paisagística e piora da qualidade ambiental do distrito. Além disso, vias bem arborizadas favorecem a mobilidade a pé, ampliam a sensação de bem-estar e contribuem para a saúde pública, especialmente de crianças, idosos e pessoas com comorbidades, ao reduzir ilhas de calor.

Trata-se de medida de baixo custo comparativo frente aos benefícios permanentes, uma vez que a arborização urbana é reconhecida como instrumento essencial de planejamento urbano sustentável, qualificando os espaços públicos, valorizando bairros e fortalecendo a identidade urbanística do distrito. Somado a isso, a implementação de um programa formal, com diagnóstico, cronograma e manutenção, evita plantios improvisados que podem gerar conflitos com calçadas, redes e equipamentos públicos.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que adote providências para instituir e executar o referido programa, garantindo que o Distrito de Luzimangues receba atenção proporcional ao seu crescimento, promovendo qualidade de vida e urbanismo responsável.

Sala das sessões, aos 03 dias do mês de março de 2026

Emivaldo - Miúdo
Vereador

Heitor Andrade
Vereador

Silvane Rabelo da Rocha
Vereador Presidente

Rozângela Mecnas
Vereadora

Gabinete da Vereadora Nassa Silva
gabinetenassa@gmail.com / Contato: +55 63 9158-0038

João Justino da Silva
Vereador

Suleima Cristina Botteri
Vereadora

Júlio de Cesário
Vereador

João Leite
Vereador

Flaviane Windli
2º Secretária

Diva Cardoso
Vereadora

Marcene Cleiton de Oliveira
Vereador